

ATA PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2015

Aos **31/08/2015 às 08:00 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, n° 236 –2° andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 080/2015.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial n° 080/2015 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Está apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME

CRENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
04.377.185/0001-09 ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	TAXA DE SAÍDA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ACIMA DE 15 TONELADAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ, ATÉ 40KM	un	40	500,0000	20000,00
2	QUILÔMETRO EXCEDENTES DE LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO TIPO REBOCADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CV, ACOPLADO SEMI REBOQUE COM CARRETA PRANCHA, MÍNIMO DE DOIS EIXOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE OITO METROS, LARGURA DE 2,80	km	600	7,0000	4200,00
Total					24200,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME, CNPJ nº 04.377.185/0001-09 a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital, pois apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal com o prazo de validade expirado. A mesma declarou ser Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, assim sendo, o Pregoeiro abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para a mesma apresentar o documento fiscal válido para o certame, tudo de acordo com o §2º do Art. 42 da referida Lei.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 04.377.185/0001-09
ENDEREÇO: RIO BAHIA BR 116, 5357 - BARRA - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	6156	QUILÔMETRO EXCEDENTES DE LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO TIPO REBOCADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 CV, ACOPLADO SEMI REBOQUE COM CARRETA PRANCHA, MÍNIMO DE DOIS EIXOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE OITO METROS, LARGURA DE 2,80	km	600	6,75	4.050,00
2	6155	TAXA DE SAÍDA DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ACIMA DE 15 TONELADAS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ, ATÉ 40KM	un	40	490,00	19.600,00
Sub Total					23.650,00	
Total Geral					23.650,00	

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a ALEX SANDRO JOSÉ DE SOUZA - ME, CNPJ nº 04.377.185/0001-09 e adjudicou o objeto do lote 01 no valor total de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta reais).

Observação: A adjudicação dos itens acima estará condicionada a apresentação da certidão dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Flaviane Ávila Ferreira
Membro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro